DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Mandato 2017-2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO
Prefeita Municipal

CARLOS ROBERTO DOMINGUES
Vice-Prefeito

DIRCÉIA RODIRGUES DOMINGUES
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

DAYANNI ARAÚJO DE MATTOS BARBAROTTI
Chefe de Gabinete

PAULO SÉRGIO DE MORAES
Diretor Municipal de Administração

LUCIO APARECIDO DE LARA
Diretor Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

SONIA APARECIDA DA SILVA TOMAZELA CHIQUITO
Diretora Municipal de Assistência Social

AMARILDO SIQUEIRA JUNIOR
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

SANDRA REGINA CORRÊA GALVÃO ONOFRE
Diretora Municipal de Educação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Diretor Municipal de Finanças

TARCÍSIO RODRIGUES DOMINGUES
Diretor Municipal de Manutenção e Transporte

LEONARDO FABRÍCIO NETO
Diretor Municipal de Obras, Serviços e Habitação

ROSÂNGELA COELHO DE SOUZA HOLTZ
Diretora Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mandato 2019-2020

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Presidente

JOSÉ LIVINO ALFREDO
Vice-Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1º Secretária

PEDRO FIRMINO FERREIRA
2º Secretário

ARILEIDE DA SILVA
Vereadora

EDIVALDO LAERTE PRIOSTE
Vereador

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Vereador

PATRÍCIA MARIA PEREIRA DE LIMA
Vereadora

PEDRO DE LARA
Vereador

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos Oficiais

Decretos

Decreto n.º 19, de 21 de março de 2019.

Dispõe sobre a constituição da Equipe de Vigilância Sanitária – VISA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAI, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Código Sanitário Estadual, em seu artigo 96, § 3.º que dispõe que a relação das autoridades sanitárias deverá ser publicada semestralmente pelas autoridades competentes, para fins de divulgação e conhecimento pelos interessados, ou em menor prazo, a critério da autoridade sanitária competente e por ocasião de exclusão e inclusão dos membros da equipe de vigilância sanitária,

DECRETA

Art. 1º Fica constituída a Equipe de Vigilância Sanitária – VISA do Município de Taquarivaí, pelos membros abaixo relacionados:

I – Diretora: Carina Mattos Plens

II - Técnicos

Luciano Pimentel de Almeida Camargo – RG: 21.877.593 – Credencial 355385/5

Eliane Aparecida de Souza – RG: 26.286.381-9 – Credencial: 355385/24

Manuele de Fátima Pereira Scura – RG: 42.102.235-8 – Credencial: 355385/20

Valdemir José Trevisan – RG: 18.445.987 – Credencial: 355385/7

Severino Rodrigues de Almeida – RG: 17.285.094 – Credencial: 355385/12

Marco Antônio Portela Tripoli Junior – RG 47.990.171-5 – Credencial: 355385/21

III - Agentes

Vanderlei Lara dos Santos – RG: 30.648.505-9 – Credencial: 355385/4

Dayanni Araújo de Mattos Barbarotti – RG: 32.296.128-2 – Credencial: 355385/18

Ana Flávia Bomfim Barros – RG: 47.515.612-2 – Credencial: 355385/19

Jaqueline Ruivo da Silva – RG: 30.349.594-7 – Credencial: 355385/22

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n.º 21, de 17 de maio de 2018.

Taquarivaí, 21 de março de 2019.

Maria Sebastiana Cecé Cardoso

Prefeita Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 036/2019

MARIA SEBASTIANA CECÉCARDOSO, Prefeita Municipal de Taquarivai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Delegar a Sra. Maria Sebastiana Cecé Cardoso, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 53.483.088-2 e do CPF nº 041.949.502-91, a Sra. Maria Tereza dos Santos Ferreira, Encarregado da Seção de Tesouraria, portadora do RG nº 26.505.806-5 e do CPF nº 182.270.428-64 e o Sr. Lucio Aparecido de Lara, Diretor Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, portador do RG nº 29.005.225-7 e CPF nº 198.197.938-74, no tocante as contas bancarias sob titularidade do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Taquarivai-SP, inscrito no CNPJ:30.915.149/0001-61 , COMPETÊNCIA PARA:

- Abrir, movimentar, encerrar contas de depósitos, poupança, aplicações e outros;

- Efetuar transferências de valores das contas de depósitos, poupança, aplicações e outros;

- Realizar pagamentos, liberar arquivos de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

pagamentos, autorizar débitos diversos em contas de depósitos, poupança, aplicações e outros;

- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

- Requisitar cartão eletrônico;

- Receber, passar recibo, dar quitação e emitir comprovantes

- Autorizar cobranças

- Utilizar credito e autorizar o debito em conta

- Solicitar saldos e extratos de contas de depósitos, poupança, aplicações e outros;

- Requisitar talonários de cheques

- Emitir cheques e retirar cheques devolvidos

- Sustar, contra-ordenar, cancelar, baixar endossar cheques;

- Efetuar saques em contas de depósitos, poupança, aplicações e outros.

Art. 2º É necessário no mínimo 02 (duas) assinaturas para a efetivação das movimentações bancarias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 30, de 14 de março de 2019.

Prefeitura Municipal de Taquarivai, 21 de março de 2019.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR – 2019, POR SEU PRESIDENTE INFRA-ASSINADO, NOS TERMOS DO EDITAL N.º 001/2019 DO CMDCA

RESOLVE:

I – Após encerramento do período de reabertura das inscrições, no dia 20 de março de 2019, e após verificação de regularidade da documentação exigida no Edital 001/2019 do CMDCA, HOMOLOGAR as inscrições dos candidatos abaixo descritos,

N° PROCESSO	CANDIDATO
253	Ana Cláudia Faria dos Santos
147	Daniele Rodrigues do Prado
194	Derli de Jesus Ferreira Queiroz
157	Elaine Aparecida dos Santos Freitas
192	Estefânia Oliveira Fonseca
185	Heleni Aparecida Leite de Barros
197	Irene de Almeida Nunes
174	Ivanise Aparecida de Queiroz Pinto
247	Janaina Fernanda Lolico Braga
199	Juliane Pacheco
250	Letícia Fabrício de Oliveira
251	Luciana Fogaça Bueno
179	Magda de Melo Batista Moreira
207	Márcia Valentina Derneka
164	Marco Roberto Lopes de Barros
190	Mário Sérgio Moreira
163	Nilza da Conceição Oliveira
176	Rafaela Miranda Silva
208	Rodnei Alves de Proença
205	Tatiane Valdislaine de Oliveira
177	Vanessa Maria Pereira Lara
167	Yole Cristina de Oliveira

II – INDEFERIR, por ausência de documentação as demais inscrições.

III – ABRIR o prazo de (i) apresentação de recursos em face da homologação e de (ii) impugnação de candidaturas, as quais deverão ser realizadas, improrrogavelmente, durante os dias 25 e 26 de março de 2019, das 8:00 às 17:00 horas, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Taquarivaí/SP, nos termos do item 7.3 do Edital 001/2019 do CMDCA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Taquarivaí, 22 de março de 2019.

Agner Ferreira de Almeida

Presidente da Comissão